

Regulamento Oficial Temporada 2025



1. Geral

- 1.1. Este regulamento tem como objetivo estabelecer as orientações para a condução do campeonato amador de kart SPEEDKART em 2025.
- 1.2. A Comissão Organizadora se reserva no direito de reavaliar, alterar ou complementar as regras, uma vez, até a sexta etapa da temporada, caso as demandas sejam necessárias.
- 1.3. O espírito do campeonato é incentivar a competitividade sadia e a participação em equipe. Nossa meta é ter todos os pilotos participando de disputas limpas, mantendo a rivalidade sem perder a amizade.

2. Participação

- 2.1. Com o objetivo de prestigiar e divulgar a marca dos patrocinadores do campeonato, **será obrigatório o uso da camisa oficial** do campeonato SPEEDKART 2025 **durante o briefing e o pódio**. O piloto que não estiver usando a camisa em algum destes dois momentos será punido com a **perda de 05 (cinco) pontos**. Esta regra entra em vigor após entrega das camisas.
 - 2.1.1. Os pilotos inscritos receberão uma camisa personalizada.
- 2.2. Ao confirmar a inscrição no campeonato, o piloto fica ciente e assume o compromisso do pagamento das taxas de inscrição e de participar de toda a temporada.
 - 2.2.1. Em caso de desistência e saída do campeonato, o piloto poderá indicar outro para assumir o seu lugar. A comissão avaliará a entrada desse novo piloto, podendo vetar a participação deste. Caso o piloto seja aprovado pela comissão, ele assumirá os pontos e punições do piloto substituído.
 - 2.2.2. Caso o piloto não indique outro para seu lugar, a comissão reserva o direito de não devolver o valor da inscrição pago, ficando o piloto obrigado a pagar até o mês da desistência.
- 2.3. Será permitida a participação de convidados somente nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª e 10ª etapas, mediante aprovação da comissão organizadora.
- 2.4. Os karts a serem utilizados no campeonato das categorias FAST e FURIOUS serão o SUPERKART, podendo, porém, em casos fortuitos ou de força maior, ser utilizado o kart indoor.
- 2.5. Aqueles pilotos que tiverem participado das 11 etapas do campeonato não pagarão a 12ª etapa.

3. O Campeonato

- 3.1. O campeonato será dividido em duas categorias, **FAST** e **FURIOUS**, sendo disputado em até 12 etapas (podendo haver alterações por motivo de força maior).
- 3.2. A Comissão Organizadora avaliará o nível técnico e desempenho dos pilotos e irá direcioná-los para uma das duas categorias, **FAST** ou **FURIOUS**.

Regulamento Oficial Temporada 2025



- 3.3. As etapas de junho para a categoria **FAST** e agosto para a categoria **FURIOUS** serão etapas com corridas de 50 minutos (*endurance*), com uma volta obrigatória de pelo menos 5 minutos e troca obrigatória de kart durante a corrida.
- 3.3.1. Não haverá pontuação diferente nestas etapas.
- 3.3.2. Nas etapas de *endurance*, serão aplicadas as regras do kartódromo constantes no site <https://rbcracing.com.br/wp-content/uploads/2018/11/REGULAMENTO-ENDURANCE-210KM.pdf>
- 3.4. Para a classificação final do campeonato serão desconsiderados/descartados os dois piores resultados de cada piloto (um no primeiro semestre e outro no segundo semestre). As ausências poderão ser descartadas.
- 3.5. **NÃO SERÁ DESCARTADA A ETAPA EM QUE HOUVER PUNIÇÃO PARA O PILOTO, SENDO DESCARTADO ASSIM O 2º PIOR RESULTADO DO MESMO, CASO O PILOTO RECEBA UMA PUNIÇÃO.**
- 3.6. Haverá premiação do primeiro ao quinto lugares em todas as etapas, sendo considerado campeão da temporada aquele piloto que alcançar a maior pontuação nas etapas de janeiro a dezembro.
- 3.7. O campeonato terá uma premiação extra para o piloto que alcançar a maior pontuação nas etapas de janeiro a junho e será considerado o campeão do primeiro semestre. O mesmo ocorrerá com o piloto que tiver a maior pontuação de julho a dezembro, sendo considerado o campeão do segundo semestre.
- 3.8. Para a definição do campeão do segundo semestre, a pontuação será zerada no final do primeiro semestre (janeiro a junho).
- 3.9. Para pontuação destas etapas serão consideradas a mesma pontuação e penalidades previstas no campeonato.
- 3.10. O quadro abaixo apresenta o dia e horário para cada etapa das duas categorias do campeonato (Fast e Furious):

ETAPAS	CATEGORIA	DATA E HORA	LOCAL
1ª	FURIOUS	16/02/2025 – 09:15h	RBC
2ª	FURIOUS	30/03/2025 – 10:00h	RBC
3ª	FURIOUS	06/04/2025 – 09:15h	RBC
4ª	FURIOUS	27/04/2025 – 10:00h	RBC
5ª	FURIOUS	25/05/2025 – 09:15h	RBC
6ª	FURIOUS	29/06/2025 – 10:00h	RBC
7ª	FURIOUS	27/07/2025 – 09:15h	RBC
8ª	FURIOUS	31/08/2025 – 08:30h e 09:15h	RBC
9ª	FURIOUS	28/09/2025 – 10:00h	RBC
10ª	FURIOUS	26/10/2025 – 09:15h	RBC
11ª	FURIOUS	23/11/2025 – 10:00h	RBC
12ª	FURIOUS	21/12/2025 – 09:15h	RBC

Regulamento Oficial Temporada 2025



ETAPAS	CATEGORIA	DATA E HORA	LOCAL
1ª	FAST	16/02/2025 – 10:00h	RBC
2ª	FAST	30/03/2025 – 09:15h	RBC
3ª	FAST	06/04/2025 – 10:00h	RBC
4ª	FAST	27/04/2025 – 09:15h	RBC
5ª	FAST	25/05/2025 – 10:00h	RBC
6ª	FAST	29/06/2025 – 08:30h e 09:15h	RBC
7ª	FAST	27/07/2025 – 08:30h	RBC
8ª	FAST	31/08/2025 – 10:00h	RBC
9ª	FAST	28/09/2025 – 09:15h	RBC
10ª	FAST	26/10/2025 – 10:00h	RBC
11ª	FAST	23/11/2025 – 09:15h	RBC
12ª	FAST	21/12/2025 – 10:00h	RBC

3.11. Nenhuma etapa poderá ser adiada, anulada ou antecipada, a não ser com aceite mínimo de dois terços dos participantes ou por motivo de força maior.

3.12. Após cada corrida, OS PILOTOS que chegarem entre a **1ª e a 7ª colocação deverão permanecer no kart** após o término da corrida e subir na balança, quando convocados, para realizar a pesagem.

3.12.1. O peso oficial do campeonato para as **categorias FAST e FURIOUS é de 110kg, NÃO HAVENDO TOLERÂNCIA.**

3.12.2. Caso o conjunto piloto, capacete, macacão e demais acessórios ficar abaixo desse peso, o piloto será desclassificado da corrida, ficando os próximos classificados na etapa obrigados a pesarem da mesma forma.

3.13. O piloto é responsável por colocar o lastro no kart. Caso o piloto seja flagrado descumprindo o disposto no item 3.12 deste regulamento, o mesmo será punido com a desclassificação da corrida.

4. Pontuação

4.1. A pontuação do piloto em cada etapa será de acordo com a posição de chegada, conforme tabela abaixo:

POSIÇÃO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	30	14º	12
2º	27	15º	11
3º	25	16º	10
4º	23	17º	9
5º	21	18º	8
6º	20	19º	7
7º	19	20º	6

Regulamento Oficial Temporada 2025



8º	18	21º	5
9º	17	22º	4
10º	16	23º	3
11º	15	24º	2
12º	14	25º	1
13º	13	26º...	0

4.2. **Pontuação bônus de melhor volta:** Um piloto de cada categoria receberá 1 (um) ponto de bônus por realizar a melhor volta de sua categoria na corrida e 1 (um) ponto de bônus pela Pole Position, quando houver super pole.

4.3. Para ambas as categorias (Fast e Furious), a pontuação da 12ª etapa (21/12/2025) será dobrada para efeitos da classificação geral (campeonato anual), não sendo dobrada para a classificação do campeonato do segundo semestre. Sendo assim, o piloto que ganhar a corrida somará 60 (sessenta) pontos na classificação geral (campeonato anual) e 30 (trinta) pontos na classificação do campeonato do segundo semestre. Seguindo, o piloto que chegar na 2ª posição somará 54 (cinquenta e quatro) pontos na classificação geral (campeonato anual) e 27 (vinte e sete) pontos na classificação do campeonato do segundo semestre. E assim sucessivamente para as demais posições de chegada (3º, 4º, 5º, 6º,...) na corrida.

§ 1º: Este mesmo critério (pontuação dobrada) se aplica à pontuação bônus de melhor volta na 12ª etapa, que valerá 02 (dois) pontos na classificação geral (campeonato anual) e permanecerá valendo 01 (um) ponto na classificação do campeonato do segundo semestre;

§ 2º: Este mesmo critério (pontuação dobrada) se aplica às punições sofridas na 12ª etapa, seja de perda de pontos ou perda de posições na classificação final da corrida. Neste caso, a punição “dobrada” será aplicada tanto na classificação geral (campeonato anual) quanto na classificação do campeonato do segundo semestre;

§ 3º: Este mesmo critério (pontuação dobrada) **NÃO** se aplica aos critérios de desempate citados no tópico 5.4, ou seja, **NÃO** serão consideradas duas vitórias para o piloto que vencer a 12ª Etapa, **NÃO** serão considerados dois segundos lugares para o piloto que finalizar a corrida na 2ª posição, e assim sucessivamente.

5. Festa de confraternização e premiação do Campeonato

5.2. A festa de confraternização está prevista para ser realizada em **21 de dezembro de 2025**, após a última corrida do ano, e será confirmada antes da última corrida.

5.3. Durante a festa de confraternização serão entregues os troféus aos pilotos e às equipes, sendo:

- 5.3.1. Troféu para os 05 (cinco) melhores pilotos da categoria FAST.
- 5.3.2. Troféu para os 05 (cinco) melhores pilotos da categoria FURIOUS.
- 5.3.3. Troféu para o campeão do primeiro semestre da categoria FAST.
- 5.3.4. Troféu para o campeão do segundo semestre da categoria FAST.
- 5.3.5. Troféu para o campeão do primeiro semestre da categoria FURIOUS.
- 5.3.6. Troféu para o campeão do segundo semestre da categoria FURIOUS.
- 5.3.7. Troféu de participação para todos os pilotos adimplentes.

5.4. Critérios de desempate na classificação por pilotos:

- 5.4.1. 1º - Maior número de vitórias do piloto no campeonato;
- 5.4.2. 2º - Maior número de 2ª posição do piloto no campeonato;
- 5.4.3. 3º - Maior número de 3ª posição do piloto no campeonato, e assim sucessivamente.

6. Briefing:

6.2. No dia da corrida, os pilotos devem chegar ao kartódromo no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início da corrida.

6.3. Está previsto o início do briefing da corrida com 30 minutos antes da largada.

6.3.1. Com o objetivo de prestigiar e divulgar a marca dos patrocinadores do campeonato, **será obrigatório o uso da camisa oficial** do campeonato SPEEDKART 2025 **durante o briefing e o pódio**. O piloto que não estiver usando a camisa nestes dois momentos será punido com a **perda de 05 (cinco) pontos**. Esta regra entra em vigor após entrega das camisas.

6.4. O piloto deve estar inscrito na corrida até o final da pesagem e sorteio dos KARTS. **Quem entrar na sala de briefing após o início do mesmo, largará na última posição de sua categoria**. Caso mais de um piloto se atrasar, a posição será pela ordem de entrada na sala de briefing, a partir da última posição do grid.

6.5. Os karts serão definidos por SORTEIO no briefing que antecede a corrida. O sorteio será realizado pelo diretor de prova juntamente com a equipe do kartódromo.

6.6. Não será permitido ao piloto, em hipótese alguma, fazer qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que o piloto receber no sorteio, tanto com o kart parado, quanto em movimento. A única regulagem autorizada é a da posição de banco. Qualquer outra, somente poderá ser efetuada pelos mecânicos da pista.

7. Grid, Classificação e Largada:

7.2. Os grids das etapas 1ª, 6ª, 7ª e 8ª serão definidos por super pole.

7.3. Os grids das etapas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª serão definidos pelo inverso da classificação do campeonato do semestre relativo à etapa.

7.4. A largada será em movimento e em fila DUPLA.

8. Troca de Kart:

8.2. **Por escolha do piloto**, a troca de kart está permitida **uma única vez por etapa** e deverá ocorrer antes do término da formação do grid de largada.

8.3. **Caso o piloto opte pela troca do kart**, este perderá a sua posição de largada e **largará na última posição**.

Regulamento Oficial Temporada 2025



8.4. Os tópicos 8.1 e 8.2 não se aplicam caso seja constatado problema mecânico no kart **pela equipe do kartódromo**. Neste caso, o piloto poderá trocar de kart, não perdendo a sua posição de largada.

9. Punições:

9.2. **Não terá recurso ou revisão** sobre as punições aplicadas pelo kartódromo.

9.3. **Não terá análise de vídeo para retirada de punição**. A decisão do kartódromo é soberana no quesito punição.

9.4. O piloto que receber uma advertência (bandeira preta e branca) será punido com a perda de 5 (cinco) posições na classificação final da corrida e essa não poderá ser usada como descarte. **não havendo possibilidade de recurso ou revisão para esse tipo de penalidade**.

9.5. O piloto que receber duas advertências (bandeira preta e branca ou bandeira preta) na mesma etapa será desclassificado da corrida e esta não poderá ser usada como descarte. **não havendo possibilidade de recurso ou revisão para esse tipo de penalidade**.

9.6. O piloto que não se apresentar **no briefing e no pódio** utilizando a **camisa oficial 2025** do SPEEDKART receberá a **punição de 5 (cinco) pontos na etapa**.

9.7. Haverá uma **punição de 05 (cinco) pontos em cada etapa** para o piloto que correr **sem a devida identificação**. Para não perder os pontos, os pilotos deverão se identificar com nome VISÍVEL no macacão, capacete ou com a camisa do SPEEDKART.

9.8. O piloto que derrubar os cones colocados para sinalizar a passagem da largada ou instalados para sinalização na pista receberá uma **punição de 5 (cinco) pontos**.

9.9. Caso algum piloto se sinta prejudicado na corrida por algum oponente, ele deverá procurar a comissão disciplinar e relatar o ocorrido, registrando a reclamação formalmente por escrito (via WhatsApp ou e-mail) e apresentando o(s) vídeo(s), caso possua. A comissão analisará a reclamação, consultando os envolvidos, os possíveis testemunhos de outros pilotos, e o(s) vídeo(s), caso exista(m) e utilizará como referência a cartilha de manobras e ultrapassagens da AMIKA-SP, que poderá ser consultada no site www.amika.com.br pelos pilotos. Caso confirmado, será aplicado uma advertência ou uma punição de perda de pontos ao(s) piloto(s) envolvido(s) de acordo com o definido pela comissão disciplinar, **o que não caberá recurso ou revisão**.

9.10. O piloto que queimar a largada ao sair da linha antes do fiscal abaixar a bandeira de largada será punido com **05 (cinco) posições no resultado da corrida**.

9.11. O piloto que for flagrado saindo com as 4 rodas para fora das faixas de delimitação da pista, para obter vantagem em ultrapassagens, será penalizado em **5 (cinco) posições no resultado da corrida**, exceto quando for para evitar uma colisão.

Regulamento Oficial Temporada 2025



- 9.12. Não é permitido ao piloto ficar mudando de faixa para impedir a ultrapassagem. É permitido o máximo de duas mudanças de faixa, sendo a última para tomada de curva, caso possível. O piloto flagrado nesta conduta será punido com **05 (cinco) posições no resultado da corrida**.
- 9.13. Por ter o espírito amigável e saudável, não serão toleradas condutas agressivas ou ofensas verbais. Será aplicado uma punição de **60 (sessenta) pontos** para cada ocorrência. Em casos extremos, com a concordância de maioria simples dos pilotos, **os envolvidos serão convidados a saírem do campeonato**, sem direito a qualquer ressarcimento.

10. Disposições Gerais:

- 10.2. Os candidatos interessados em participar do campeonato deverão solicitar a inscrição prévia no site do campeonato SPEEDKART – www.SPEEDKART.com.br
- 10.3. O campeonato terá, no máximo, 40 pilotos por categoria. A ordem de inscrição será pela data e hora da solicitação.
- 10.3.1. Após esgotado o número de vagas, será aberta a lista de espera em ordem idem ao disposto no tópico 10.2.
- 10.3.2. A confirmação da vaga se dará somente mediante o pagamento do valor da taxa de inscrição para a comissão organizadora.
- 10.4. O piloto que estiver inadimplente com o pagamento da taxa de inscrição do campeonato não terá seus pontos computados na classificação do campeonato.
- 10.5. Em virtude da utilização de redes sociais, site e outros meios de comunicação na divulgação e promoção do campeonato, os pilotos após a aquiescência do presente regulamento e a realização da inscrição, preservados os créditos de autoria e com finalidade exclusiva de divulgação não comercial, desde já autorizam o uso de textos, esquemas, planilhas, vozes, fotografias e/ou vídeos, podendo a Comissão Organizadora e/ou Patrocinadores publicar, reproduzir, distribuir, comunicar ao público, transmitir, retransmitir, exibir, ou de qualquer forma utilizar esses materiais, sem qualquer limitação de número de edições, tiragens, exemplares, formato, mídia ou suporte, meio ou processo usado para sua utilização, e, ainda, sem qualquer limitação de território, ou de prazo, sem que estas ações incorram em qualquer pagamento a título de direitos autorais ou outros valores.
- 10.6. Para esclarecimento de dúvidas sobre esse regulamento, favor entrar em contato com a Comissão Organizadora que é formada pelos seguintes membros:

Leo Marx
Islander Lisboa (Dinho)
Marcio Vasconcelos
Chico
Fernando Mota

Este regulamento entrará em vigor em 18/12/2024 e terá sua vigência até o final da temporada 2025.